

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento da alínea b), n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20/06, a posteriores alterações, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnica Superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 21 da tabela remuneratória única, com início a 06 de janeiro de 2025, com **Mafalda Valente Pereira Costa**.

Município de Oliveira de Azeméis, 06 de janeiro de 2025

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal